COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fls 118
R
PREFEITURA

PARECER TÉCNICO

Geancarlo Silva Balieiro, agente de contratação nomeado pelo decreto nº 044/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **NL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.147.523/0001-30,** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NATANZINHO LIMA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO 2025 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, pelo valor global de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NATANZINHO LIMA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO 2025 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: Suprir as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, mas especificamente a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pois considerando a importância cultural, econômica de eventos desta proporção à população guamaense onde a Prefeitura Municipal juntamente a com referida Secretaria promoverão o Festival de Verão 2025.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para a contratação é de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**. Foram apresentadas Notas fiscais com processos realizados em outros Municípios onde podemos comprovar que o preço é compatível com a proposta apresentada pela empresa. A Comissão de Contratação reuniu também contratos firmados com os Municípios de Bragança-Pa e Marituba- Pa, a fim de justificar o valor da contratação

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **NL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.147.523/0001-30**, uma vez que apresentou a proposta necessária às necessidades da Administração e o Contrato de exclusividade com o artista.

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Unidade orçamentária: Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fls. 119
PREFEITURA

Atividade Programática: 27 811 1006 2.108 – Operacionalização da Secretaria de esporte, cultura, lazer e turismo.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica - PJ.
Subelemento: 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiro – PJ.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 11 de junho de 2025

Geancarlo Silva Balieiro
Agente de Contratação
Decreto Nº 044/2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287